

DIREITOS E ACESSIBILIDADE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA: TRANSPOSIÇÃO DE BARREIRAS PELO VIÉS DAS NEGLIGÊNCIAS SOCIAIS¹

**Victória da Silva Soardi², Amanda Selbach dos Santos³, Eduarda Talita da Costa
Inocêncio⁴, Arlete Regina Roman⁵, Karina Ribeiro Rios⁶**

¹ Projeto de Extensão ?Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência?

² Aluna do curso de Nutrição da UNIJUÍ, bolsista PIBEX/UNIJUÍ, victoria.soardi@sou.unijui.edu.br - Ijuí/RS/Brasil

³ Aluna do curso de Medicina da UNIJUÍ, extensionista PROAV/ UNIJUÍ, amanda.selbach@sou.unijui.edu.br - Ijuí/RS/Brasil

⁴ Aluna do curso de Fisioterapia da UNIJUÍ, extensionista PROAV/UNIJUÍ, eduarda.inocencio@sou.unijui.edu.br - Ijuí/RS/Brasil.

⁵ Professora Extensionista, Sanitarista, Mestra em Enfermagem Obstétrica, Curso de Enfermagem (UNIJUÍ), arleter@unijui.edu.br - Ijuí/RS/Brasil

⁶ Professora Orientadora, Mestra em Alimentos e Nutrição, Curso de Nutrição (UNIJUÍ), karina.rios@unijui.edu.br - Ijuí/RS/Brasil

INTRODUÇÃO: Negligência é um termo que reflete sobre diversos fatores que podem fragilizar sujeitos, intervindo em suas condições de vida e saúde. Pessoas com Deficiência (PcD) estão condicionadas a múltiplas vulnerabilidades, haja vista que muitas vezes não possuem acesso ao que lhes é de direito. A saúde, a mobilidade, os meios de comunicação e a educação são alguns dos fatores que fazem parte dessas situações negligenciadas e são fundamentais para a assistência humanizada e digna aos indivíduos (Costa, 2019). Destaca-se o papel que a informação possui de garantir o acesso ao que é de direito. Neste sentido, corrobora-se a afirmação de Figueiredo (2021) sobre a prioridade do engajamento de toda a sociedade em um processo crítico, combativo e emancipador, destinado ao rompimento das amarras desencadeadas pelas opressões e usurpações que sempre aprisionaram e alienaram as pessoas com deficiência.

OBJETIVO: Face ao contexto exposto, o presente trabalho tem como objetivo relatar os direitos que esse grupo possui, no contexto das políticas públicas, que possibilitam a superação das negligências vivenciadas por PcD.

METODOLOGIA: Trata-se de um relato de experiência a partir da atuação no projeto de extensão universitária "Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência", subsidiado por pesquisa bibliográfica nas bases de dados SciELO (Scientific Electronic Library Online) e LiLACS (Literatura Latino-Americana e do Caribe em

Ciências da Saúde), por meio dos descritores em português “pessoa com deficiência” e “direito”. Diante dos materiais encontrados, realizou-se leitura exploratória e seletiva para identificar os dados e informações que haviam relação com o objetivo proposto.

RESULTADOS: No Brasil, quase 25% da população é detentora de alguma deficiência (Nelson, 2019). As políticas públicas visam a proteção social e autonomia dos cidadãos incluídos nesse contexto. Em 2015 a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência veio para garantir a acessibilidade, inclusão e cidadania. Nesse documento, em seu artigo terceiro, são abordadas as barreiras da acessibilidade, dentre elas a dificuldade de locomoção. Esta situação pode ser ilustrada por meio de diversos relatos que vêm à mente, de pacientes assistidos pela Unidade de Reabilitação Física de Ijuí sobre as dificuldades que enfrentam quanto à locomoção em vias públicas, estabelecimentos comerciais, repartições públicas, como também no próprio domicílio. Apesar de instituída pelo o Ministério da Saúde a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência, extensivo ao cuidado de pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua (BRASIL, 2019), ainda é comum nos depararmos com PcDs e seus familiares que acreditam depender da caridade ou de recursos próprios - muitas vezes escassos até para os itens básicos, para acessarem meios auxiliares de locomoção adequados a sua condição.

A reabilitação tem nas Tecnologias Assistivas (TA), um importante adjuvante para a valorização, integração, inclusão e promoção dos direitos das pessoas com deficiência, sendo dispensadas aos usuários, via SUS, diversos modelos de Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) a partir do acesso na UNIR. Estes dispositivos para a reabilitação física estão disponíveis na tabela do SUS. Tal encaminhamento é realizado via Estratégia Saúde da Família ou Estabelecimento de Atenção Primária do qual o usuário é adscrito. Mesmo sendo um direito garantido pela lei algumas pessoas não estão cientes desta informação.

CONCLUSÃO: A legislação brasileira, a fim de assegurar dignamente a atenção integral à saúde e o acesso aos direitos da pessoa com deficiência, necessita do engajamento de toda a sociedade, com destaque para dar ampla visibilidade sobre sua funcionalidade. A divulgação das informações pertinentes aos direitos da pessoa com deficiência são uma forma de promover a acessibilidade, além de

projetos e ações contínuas e sistemáticas que visem destacar essas informações são necessários para promover a igualdade social e assegurar a dignidade da pessoa humana.

Palavras-chave: Pessoas com deficiência; Direitos; Acessibilidade.